



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

EDITAL Nº 08/2019

VAGAS PARA CURSO DE EXTENSÃO A SER OFERTADO NO SEMESTRE LETIVO 2019.2 NO IFAL CAMPUS BATALHA

O Diretor Geral do Campus Batalha, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão a serem realizados no semestre letivo 2019.2, conforme informações apresentadas neste edital.

1) Caracterização Geral dos Cursos

Os cursos serão realizados na modalidade presencial, com duração, período, público e número de vagas definidos de acordo com o que se apresenta no **Quadro 1**.

Quadro 1. Cursos, duração, período, público e número de vagas.

Curso	Duração	Início	Fim	Público alvo	Dias e horários das aulas	Nº de vagas		
						Externo	Interno	TOTAL
Espanhol Básico	40h	01/10/2019	26/11/2019	EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO QUE ESTÃO PREPARANDO-SE PARA O MERCADO DE TRABALHO	Todas as terças-feiras das 19h às 22h.	15	0	15

No **Quadro 2** é possível observar um resumo do curso.

Quadro 2. Resumo dos cursos oferecidos.

Curso	Resumo
Espanhol Básico	Trata-se de um curso de língua espanhola, em nível básico, semi-presencia. Serão 8 encontros presenciais (24h) e atividades realizadas a distância (16h). O nível do curso segue a classificação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

	Marco Comum Europeu de Referência para o ensino de línguas. As aulas priorizam a aquisição de vocabulário básico e desenvolvimento das habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e audição). As aulas serão ministradas pela professora de língua espanhola do campus em conjunto com a Técnica Assistente de Alunos, Gicele Rose de Oliveira, e de dois bolsistas voluntários. O curso visa oportunizar o contato de egressos do ensino médio que estão preparando-se para o mercado de trabalho com a língua espanhola e a cultura intrínseca a essa língua. O curso oferecerá conhecimento úteis na rotina comercial, de escritório e atendimento ao público.
--	---

2) Das inscrições

I - As inscrições serão realizadas on-line, através do preenchimento do formulário (ficha de inscrição) disposto no link: <https://forms.gle/fiuxTdDvFFKsktza6>, no período de **04/09/2019 a 12/09/2019**.

II - As inscrições serão **encerradas** as 18h do dia **12/09/2019**.

3) Da seleção e classificação:

I - A seleção para preenchimento das vagas e para formação de cadastro de reserva ocorrerá através de sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 13 de setembro às 09h00 no auditório do Campus.

II - A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva ficará condicionada a desistência de alunos contemplados com a vaga até o segundo ciclo de matrícula.

III - A relação de inscritos, bem como o resultado da seleção (sorteio) será divulgado no mural de entrada do IFAL - Campus Batalha, no site <http://batalha.ifal.edu.br>, e na página oficial do facebook (<https://www.facebook.com/ifalbatalha/>), no dia **13 de setembro de 2019**.

4. Da matrícula

I - As matrículas serão realizadas na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFAL - Campus Batalha, situada a Av. Afrânio Lages, S/N Centro Batalha-AL. Nos horários entre 08h00 às 11h00 e das 14h às 16h. Nas datas estabelecidas para cada ciclo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha

I – O **primeiro ciclo** de matrículas será realizado nos dias **16 à 18 de setembro de 2019**. Caso as vagas não sejam preenchidas será aberto o **segundo ciclo** no dia **19 e 20 de setembro de 2019**.

II – Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso só será iniciado se o número de matriculados for igual ou superior a 70% das vagas oferecidas.

III – No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher e assinar ficha de matrícula, bem como entregar cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identificação com foto – original e cópia.
- b) CPF – original e cópia.
- c) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos 3 meses) - original e cópia.

IV – Alunos que completarem 18 anos após o dia da sua matrícula, deverão estar acompanhados de um responsável legal.

5. Disposições Gerais

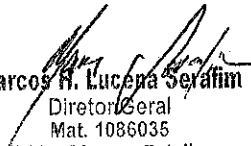
I - Os cursos serão oferecidos em total gratuidade aos participantes.

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Campus Batalha, e em grau de recurso pela Pró-reitoria de Extensão do IFAL.

Batalha-AL, 02 de setembro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Batalha


 Marcos H. Lucena Serafim
Diretor(a) Geral
Mat. 1086035
IFAL - Câmpus Batalha
Diretor(a) Geral